



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO  
TRABALHO DE PORTO CALVO**

**- ANO 2019 -**

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 10h30min, compareceu, em Visita Correicional Ordinária à Vara do Trabalho de Porto Calvo, em conformidade com o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e no Regimento Interno deste Tribunal, o Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor Regional, **Dr. JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**, acompanhado pelo Secretário da Corregedoria, pelo Assistente Chefe do Setor de Correições, Normatização e Processos, e pelo Auxiliar do Setor de Consolidação de Dados, respectivamente, Auricélio Ferreira Leite, Antonio Idalino dos Santos e José Sóstenes Nascimento de Lima, tendo sido recepcionados pelo Dr. Roberto Ricardo Guimarães Gouveia, Excelentíssimo Juiz Titular, pela Dra. Graça Karine Melo Barros, Diretora de Secretaria, e pelos demais servidores. O Edital de Correição Ordinária divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, em 16 de outubro de 2019, na página 2 e afixado no átrio da Vara, tornou pública a Correição Ordinária. O Exmo. Sr. Desembargador Corregedor iniciou a sessão solene de Correição saudando a todos e dizendo do seu prazer em comparecer à Vara do Trabalho de Porto Calvo, atribuindo à Correição a busca de parâmetros de aperfeiçoamento, utilizando dados estatísticos, dentro de uma perspectiva pedagógica. Em seguida, passou a palavra ao Secretário da Corregedoria, que fez um breve relato descrevendo a metodologia empregada nos trabalhos correicionais, especificamente no que diz respeito à periodicidade, à importância dos dados estatísticos, seja para simples avaliação ou para identificação de possíveis gargalos, resultando na otimização do fluxo processual, e conseqüentemente, conferindo maior segurança e confiabilidade nos dados, além de conferir maior



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo**

**f. 2**

celeridade aos processos. Evidenciou a importância do e-Gestão como base principal de dados, portanto merecedor de cuidados no lançamento das informações. Na fase de conhecimento observou-se que a Vara recebeu 1.941 processos, solucionando 1.930, o que indica um IPJ de 99,4%. A média regional foi de 110,2% dos processos recebidos ao longo do período correicional. Observou o Secretário da Corregedoria que o resíduo da Unidade, nessa fase, é muito pequeno para que consiga julgar mais processos do que o que se recebe. Em números absolutos, Porto Calvo novamente recebeu e julgou mais processos que as demais unidades do Regional no período correicional. A Taxa de Congestionamento da Pauta situou-se em 9%, ainda melhor, que na Correição anterior e bem melhor que a média, que ficou em torno de 19%. A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento, em 13,9%, foi a 3ª melhor da Região, contra uma média regional de 29,25%, o que se deve ao bom desempenho na solução de processos. O Tempo Médio de Duração de Processo está em 34 dias, para o sumaríssimo, e 68 dias para o ordinário. O percentual de sentenças líquidas foi de 91,5%, 2º melhor índice da Região, sendo a média regional de 77%, enquanto que o tempo médio para a prolação de sentenças foi de 19 e 6 dias, respectivamente para o sumaríssimo e para o ordinário. O índice de execução (IE) apresentou-se em 191%, tendo a Unidade iniciado 89 e baixado 170 execuções. A Taxa de Congestionamento, na fase de execução, em 79,32%, aparece quase igual à média da Região, que está em 79,32%. O Secretário da Corregedoria afirmou que essa é uma dificuldade histórica do Regional, e reafirmou que houve um considerável avanço no enxugamento das informações lançadas, hoje mais condizentes com a realidade, mas que é necessário ainda avançar mais, mormente em face da queda das ações na fase de conhecimento. No que se refere à Força de Trabalho efetiva da unidade, observou-se que o Índice de Absenteísmo foi de 7,4%, meio ponto percentual



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo f. 3**

maior que no exercício anterior. Quanto às metas institucionais, a Vara ocupa o seletor grupo das 11 varas que possuem um IAM - Índice das Metas Alcançadas, com 51 pontos, a totalidade possível preconizada pelo CSJT. O Secretário da Corregedoria voltou a apresentar o iGest - Índice Nacional de Gestão de Desempenho, indicador que apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho. Tais mesoindicadores são compostos por 13 outros indicadores construídos com base em 17 variáveis, todos utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão, extraídos dos últimos 12 meses. Exibidos os mencionados dados, verificou-se que a Vara do Trabalho de Porto Calvo ocupa de novo o 2º lugar no terço das Varas de melhor desempenho. Dizendo que os dados eram bastante felizes, o Corregedor passou a palavra aos presentes. A Diretora de Secretaria agradeceu e elogiou os servidores presentes e se disse bastante feliz pelos resultados numéricos obtidos. O Juiz Titular manifestou a sua satisfação em receber o Corregedor e a equipe da Secretaria da Corregedoria, dizendo que a visita, além de cortês, era de auxílio, mostrando onde e o que deve ser corrigido e que é dessa forma que encara o ato. Atribuiu o sucesso alcançado à equipe de servidores da Unidade, muito dedicada e competente. Disse da sua inconformidade por uma situação que independe da Corregedoria e que se refere ao PJe, que segundo entende, negligencia aspectos caros à Justiça do Trabalho, às vezes ignorando as especificidades desta Especializada. Lamentou os males causados à legislação trabalhista nas últimas reformas legislativas, considerando haver um retrocesso. Resumiu dizendo que “estamos trabalhando com um sistema que não é nosso”, finalizou. O Corregedor parabenizou a todos, agradecendo a acolhida dos magistrados e servidores. Valorizou a ideia de parceria, na tentativa de aperfeiçoar o que necessita ser aperfeiçoado. Registrou os parabéns para toda a equipe da



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo**

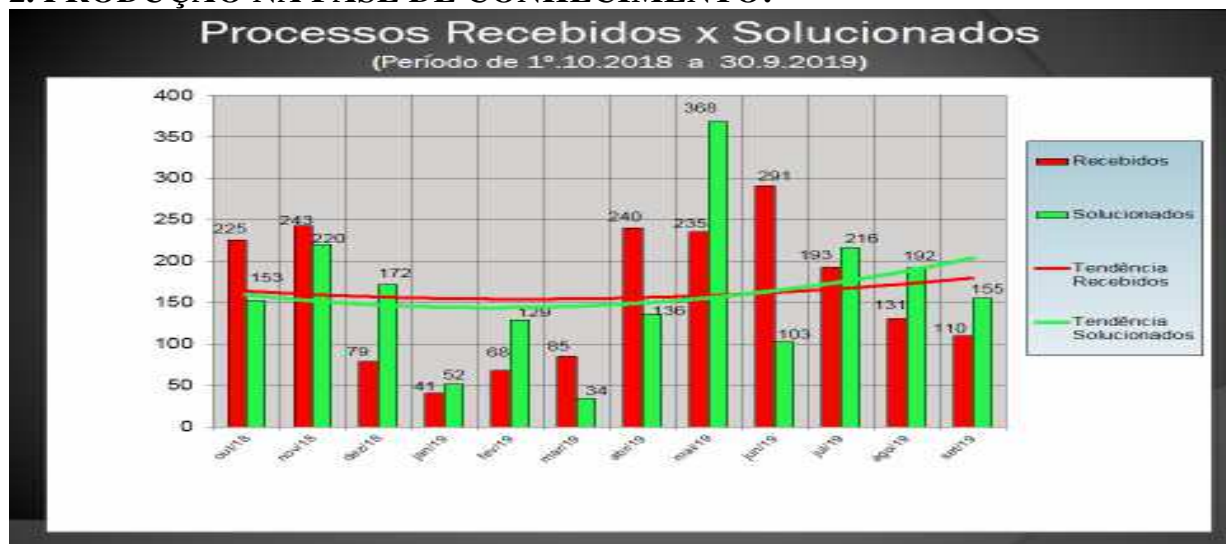
**f. 4**

secretaria, pelo trabalho harmônico, e elogiou os índices satisfatórios, citando o percentual de conciliação e a prolação de sentenças líquidas. Estimulou a que se busquem critérios de segurança e proteção porque o trabalhador já chega na Justiça em estado de fragilidade. Concordou com as críticas feitas ao PJe e crê que a violação das especificidades da Justiça do Trabalho parece ser proposital, no intuito de enfraquecê-la. Lembrou que a Justiça do Trabalho incomoda por suas virtudes, especialmente aos grandes empresários. Discorreu sobre o processo de asfixia que tem sido lançado sobre esse ramo da Justiça e ao Ministério Público do Trabalho, evocando a memória de situações passadas, mas dizendo que o momento atual é diferente e perigoso, ensejando prudência e atenção. **1. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:** A Vara do Trabalho de Porto Calvo registrou, nos últimos 12 meses (1º.10.2018 a 30.9.2019), a seguinte movimentação processual:

| Item | AÇÕES RECEBIDAS, RESOLVIDAS E PENDENTES | Quantidade |
|------|---|------------|
| 1    | Processos recebidos                     | 1.941      |
| 2    | Processos resolvidos                    | 1.630      |

| EXECUÇÕES |                     |     |
|-----------|---------------------|-----|
| 4         | Execuções iniciadas | 89  |
| 5         | Execuções Baixadas  | 170 |

**2. PRODUÇÃO NA FASE DE CONHECIMENTO:**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo**

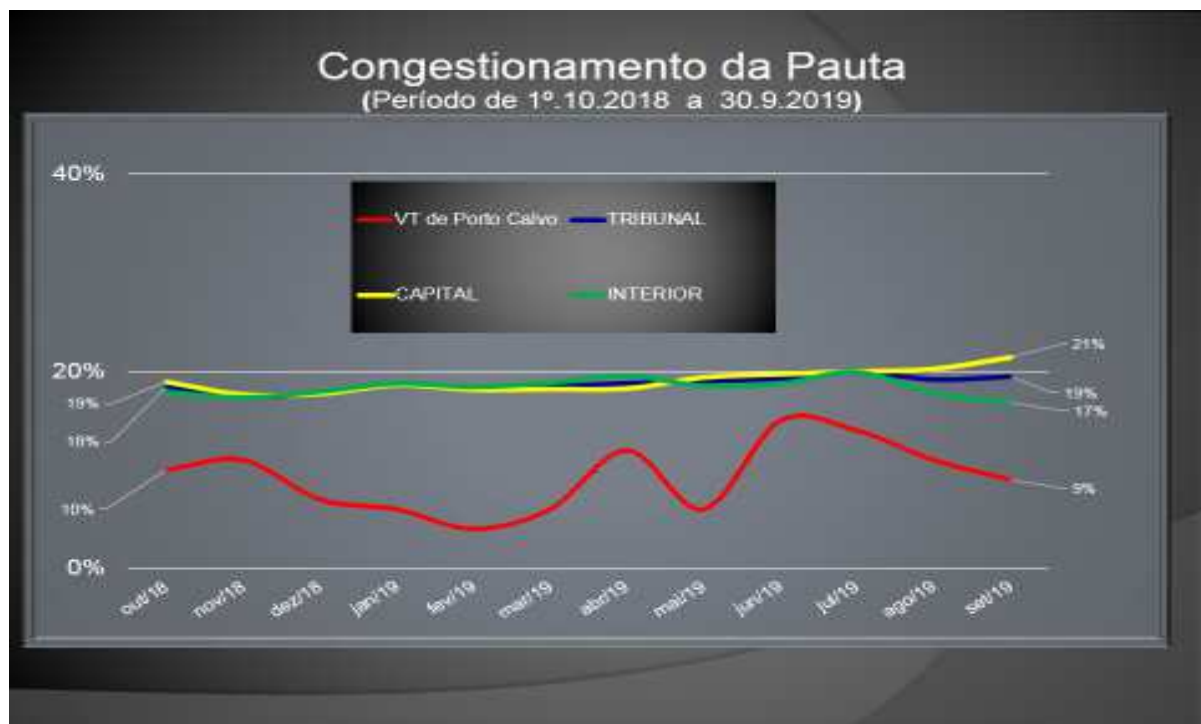
**f. 5**

### Movimentação Processual - Fase de Conhecimento

(Período de 1º.10.2018 a 30.9.2019)

\* O IPJ reflete no indicador "Idade Média do Pendente de julgamento", que compõe o Mesoindicador "Acervo" do iGest

| VARA                           | Recebidos     | Solucionados  | Índice de Processos Julgados - IPJ (*) |
|--------------------------------|---------------|---------------|--|
| VT de Santana do Ipanema       | 585           | 987           | 167,6%                                 |
| 1ª VT de São Miguel dos Campos | 528           | 686           | 129,9%                                 |
| 10ª VT de Maceió               | 1.155         | 1.377         | 119,2%                                 |
| VT de Arapiraca                | 1.652         | 1.920         | 116,2%                                 |
| 8ª VT de Maceió                | 1.153         | 1.330         | 115,4%                                 |
| 2ª VT de São Miguel dos Campos | 601           | 691           | 115,0%                                 |
| 1ª VT de União dos Palmares    | 388           | 433           | 111,6%                                 |
| 1ª VT de Maceió                | 1.108         | 1.218         | 109,9%                                 |
| VT de Penedo                   | 549           | 603           | 109,8%                                 |
| 4ª VT de Maceió                | 1.149         | 1.258         | 109,5%                                 |
| VT de Coruripe                 | 213           | 233           | 109,4%                                 |
| VT de São Luiz do Quitunde     | 512           | 557           | 108,8%                                 |
| VT de Atalaia                  | 664           | 721           | 108,6%                                 |
| 5ª VT de Maceió                | 1.148         | 1.222         | 106,4%                                 |
| 6ª VT de Maceió                | 1.174         | 1.245         | 106,0%                                 |
| 7ª VT de Maceió                | 1.151         | 1.208         | 105,0%                                 |
| 2ª VT de União dos Palmares    | 374           | 392           | 104,8%                                 |
| 3ª VT de Maceió                | 1.144         | 1.193         | 104,3%                                 |
| VT de Palmeira dos Índios      | 483           | 414           | 102,7%                                 |
| 9ª VT de Maceió                | 1.153         | 1.160         | 100,6%                                 |
| 2ª VT de Maceió                | 1.147         | 1.144         | 99,7%                                  |
| <b>VT de Porto Calvo</b>       | <b>1.941</b>  | <b>1.930</b>  | <b>99,4%</b>                           |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>19.896</b> | <b>21.922</b> | <b>110,2%</b>                          |

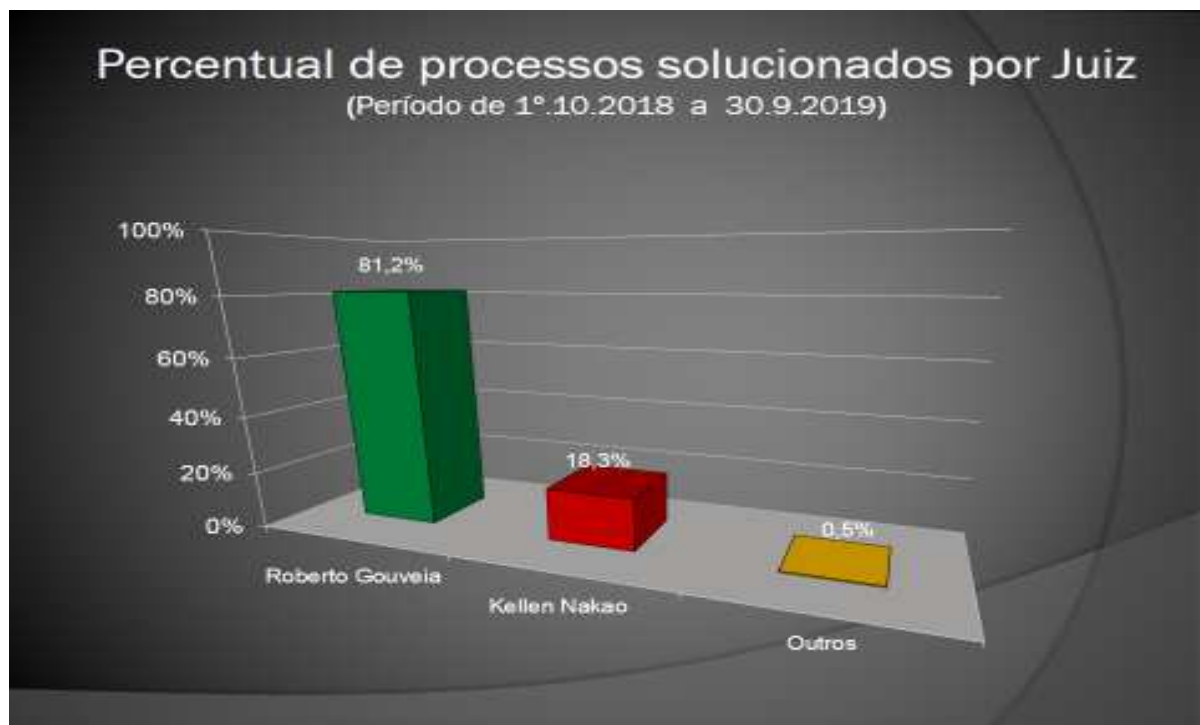
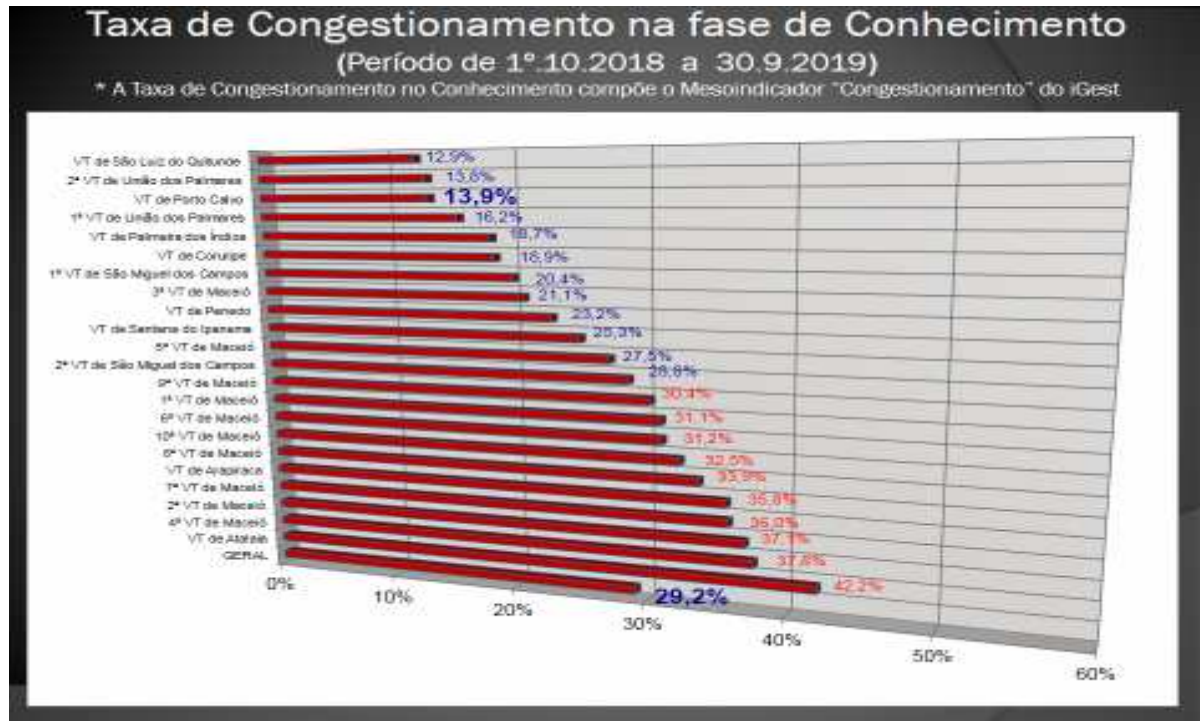




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo

f. 6





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

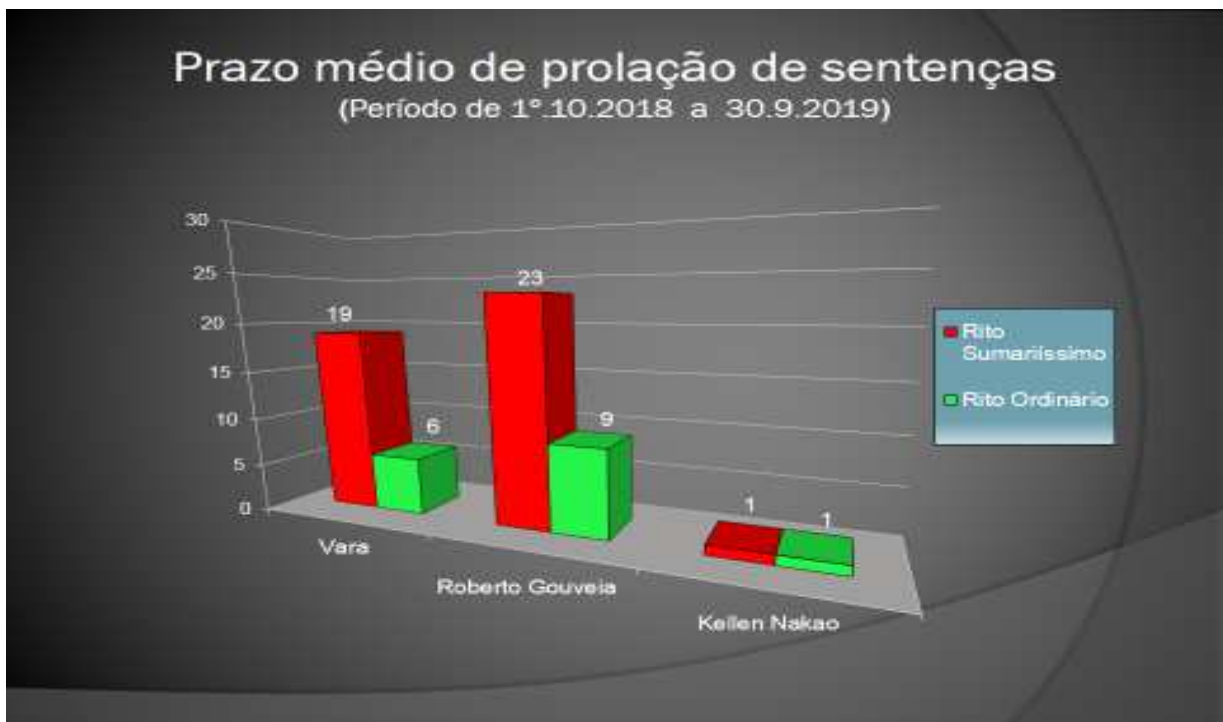
Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo

f. 7

3. AUDIÊNCIAS:



4. SENTENÇAS:

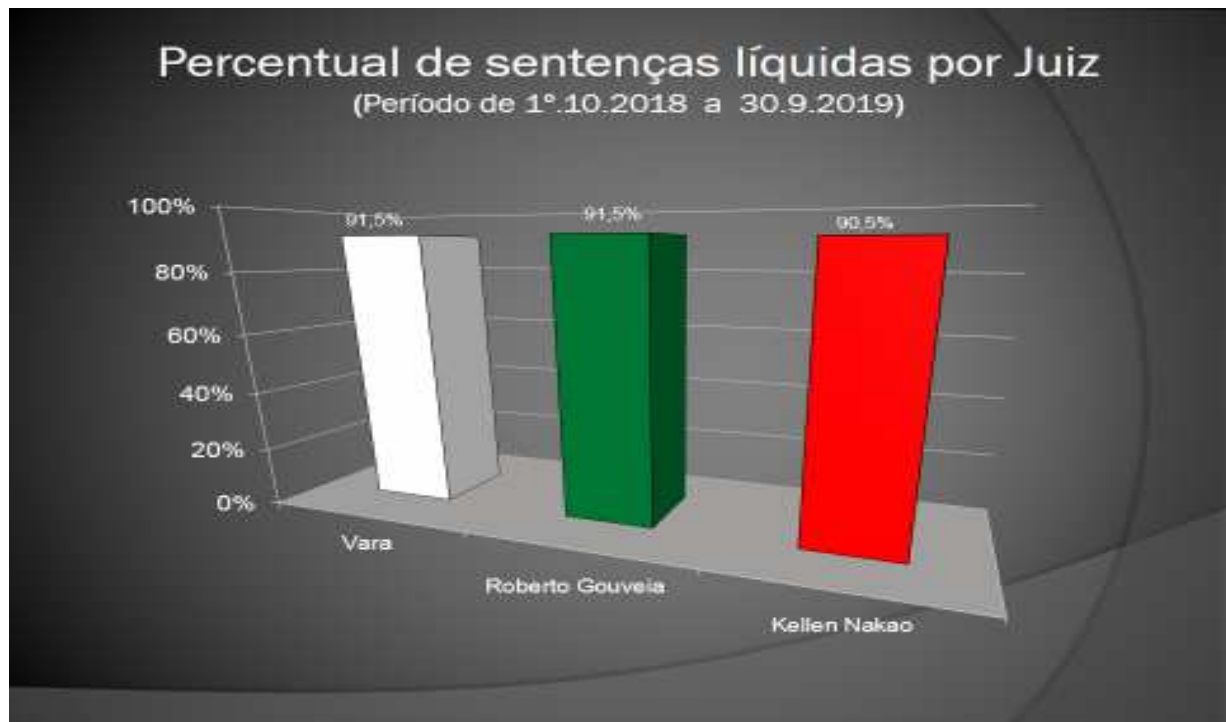
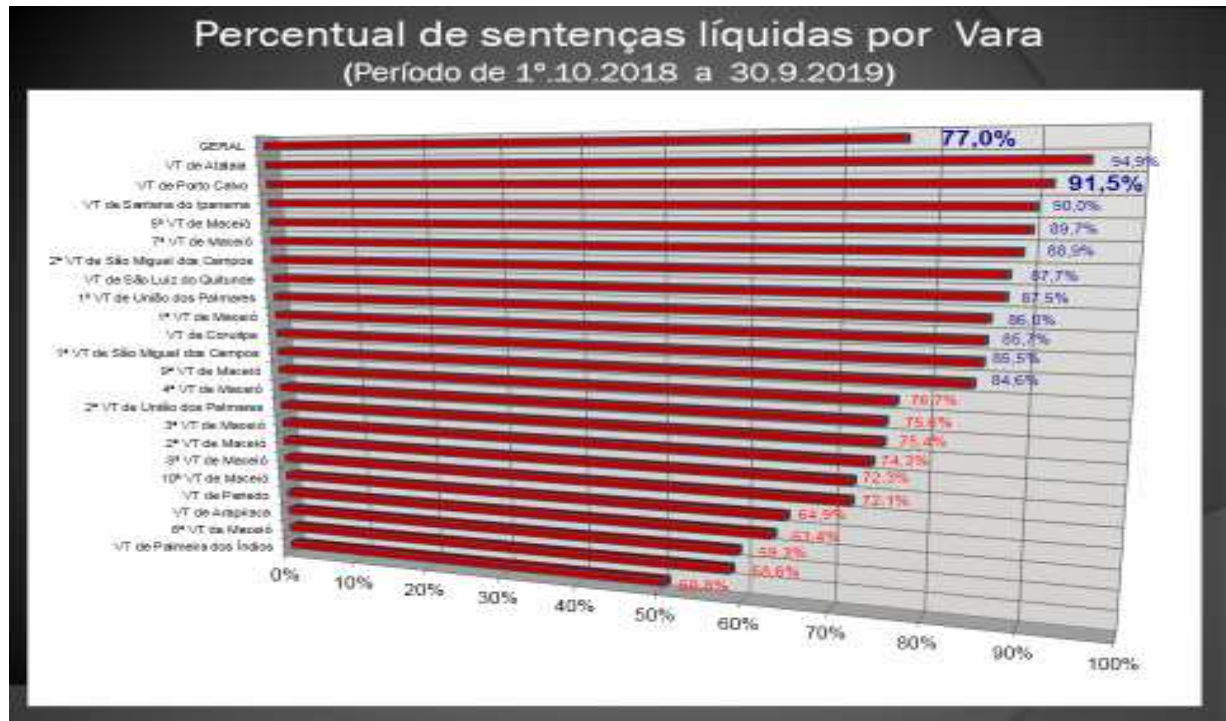




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo

f. 8





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

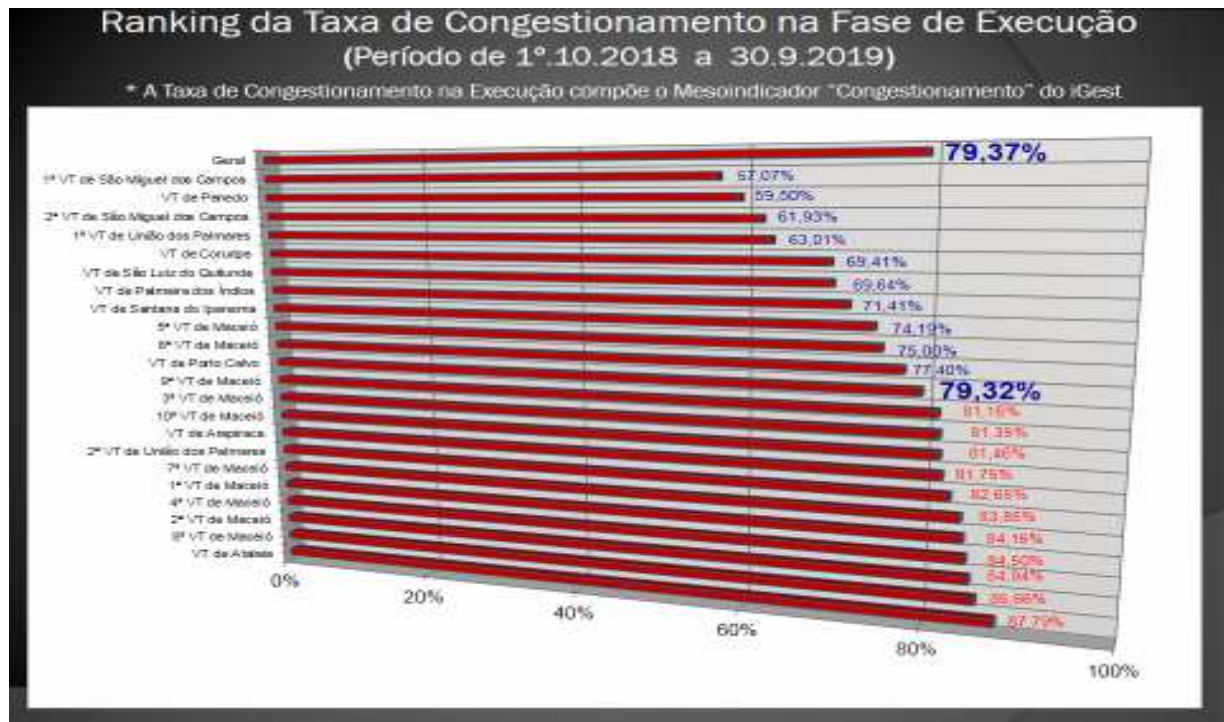
**Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo**

**f. 9**

**5. PRODUÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO:**

### Movimentação Processual - Fase de Execução (Período de 1º.10.2018 a 30.9.2019)

| VARA:                          | Execuções iniciadas | Execuções baixadas | Índice de Execução - IE (*) |
|--------------------------------|---------------------|--------------------|-----------------------------|
| 1ª VT de União dos Palmares    | 185                 | 1.296              | 700,5%                      |
| 6ª VT de Maceió                | 505                 | 1.377              | 272,7%                      |
| 5ª VT de Maceió                | 589                 | 1.262              | 214,3%                      |
| <b>VT de Porto Calvo</b>       | <b>89</b>           | <b>170</b>         | <b>191,0%</b>               |
| 1ª VT de Maceió                | 523                 | 964                | 184,3%                      |
| 9ª VT de Maceió                | 402                 | 695                | 172,9%                      |
| VT de Coruripe                 | 83                  | 134                | 161,4%                      |
| VT de Atalaia                  | 269                 | 434                | 161,3%                      |
| VT de São Luiz do Quitunda     | 151                 | 242                | 160,3%                      |
| 4ª VT de Maceió                | 489                 | 775                | 158,5%                      |
| 3ª VT de Maceió                | 607                 | 903                | 148,8%                      |
| VT de Penado                   | 501                 | 733                | 146,3%                      |
| VT de Palmeira dos Índios      | 127                 | 185                | 145,7%                      |
| 7ª VT de Maceió                | 552                 | 768                | 139,1%                      |
| 10ª VT de Maceió               | 769                 | 921                | 119,8%                      |
| 8ª VT de Maceió                | 503                 | 580                | 115,3%                      |
| 2ª VT de São Miguel dos Campos | 395                 | 423                | 107,1%                      |
| 1ª VT de São Miguel dos Campos | 525                 | 483                | 92,0%                       |
| VT de Santana do Ipanema       | 636                 | 559                | 87,9%                       |
| 2ª VT de Maceió                | 780                 | 678                | 86,9%                       |
| VT de Arapiraca                | 856                 | 716                | 83,6%                       |
| 2ª VT de União dos Palmares    | 532                 | 419                | 78,8%                       |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>10.068</b>       | <b>14.717</b>      | <b>146,2%</b>               |





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo**

**f. 10**

**6. PROCESSOS EXAMINADOS:** Durante a correição ordinária, além dos processos nos quais foram coletados prazos das atividades, foram selecionados 10 processos para serem analisados. A saber:

|                           |                           |                           |
|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 0001321-50.2017.5.19.0057 | 0001110-43.2019.5.19.0057 | 0001234-70.2012.5.19.0057 |
| 0000955-45.2016.5.19.0057 | 0000497-23.2019.5.19.0057 | 0000998-11.2018.5.19.0057 |
| 0001656-74.2014.5.19.0057 | 0001740-41.2015.5.19.0057 |                           |
| 0000613-05.2014.5.19.0057 | 0000935-49.2019.5.19.0057 |                           |

**7. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO:**

Questionado o Diretor de Secretaria Substituto acerca dos itens de registro obrigatório, previstos no art. 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, foi respondido o que segue:

| <b>AUDIÊNCIAS</b>               |  |
|---------------------------------|--|
| <b>1.</b>                       | São realizadas audiências em quantos dias da semana? Dois ou três dias.  |
| <b>2.</b>                       | O juiz titular e/ou substituto comparece à Vara em quantos dias da semana? Dois ou três dias.  |
| <b>REGISTRO DE INFORMAÇÕES</b>  |  |
| <b>3.</b>                       | Há registro fidedigno, no sistema informatizado, dos atos processuais praticados? Sim.   |
| <b>ADMISSIBILIDADE RECURSAL</b> |  |
| <b>4.</b>                       | Há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos? Sim.<br>* Não se reputa atendida essa exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções "Processe-se o recurso, na forma da lei" ou "Admito o recurso, na forma da lei". |
| <b>PROCESSOS DE EXECUÇÃO</b>    |  |
| <b>5.</b>                       | Há o exaurimento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização dos sistemas BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC? Sim.  |
| <b>6.</b>                       | Há o registro, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença em processos incidentais? Sim.  |
| <b>7.</b>                       | Há fiscalização do uso regular dos sistemas BACEN JUD e INFOJUD?   |



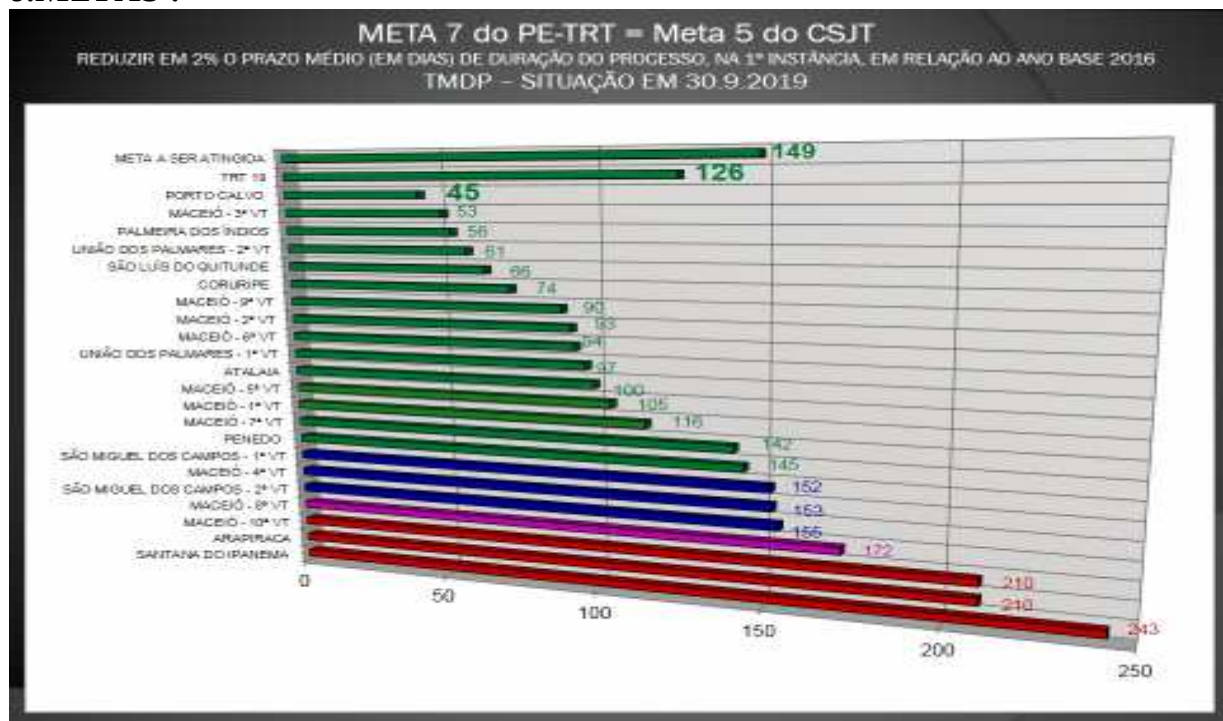
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo

f. 11

|     |  |
|-----|--|
|     | Sim.   |
| 8.  | O juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento? Sim. De Ofício.   |
| 9.  | Há inclusão em pauta de processos na fase de execução? Sim.  |
| 10. | O juiz determina a citação do sócio em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (art. 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência da sua responsabilidade executiva secundária? Sim, exceto nos casos de execução dos acordos homologados, por força da Cláusula 06 constante nas Atas. |

## 8.METAS :

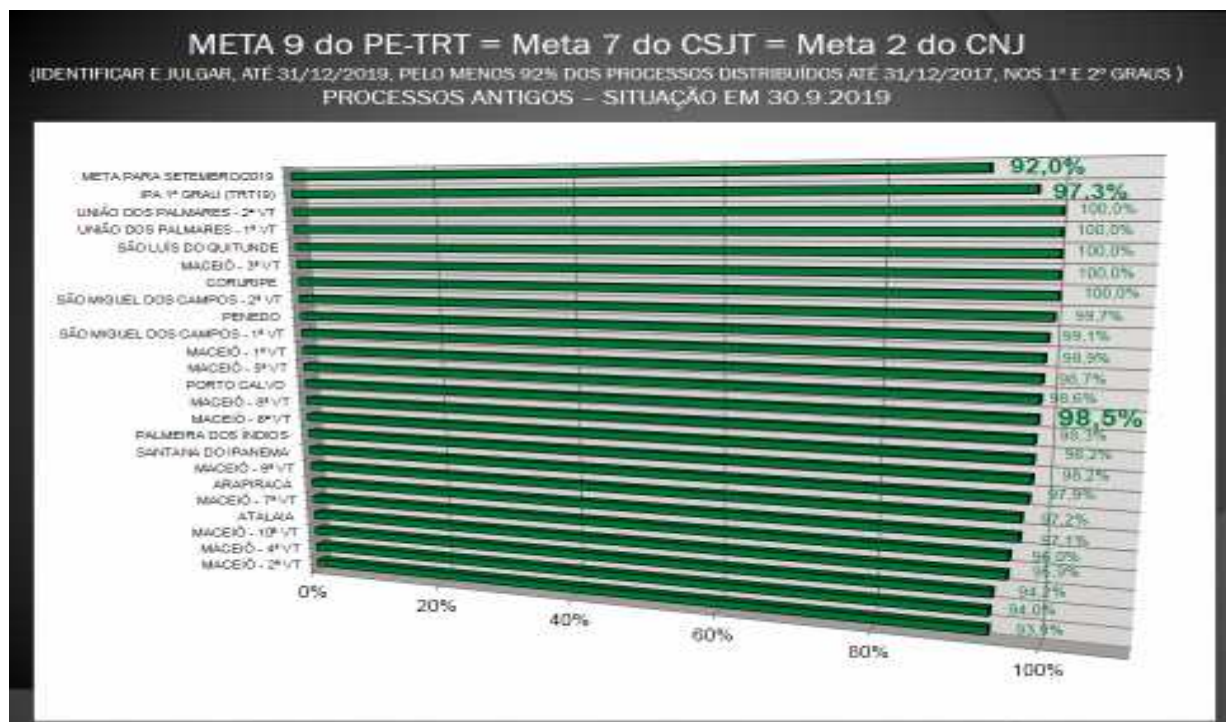
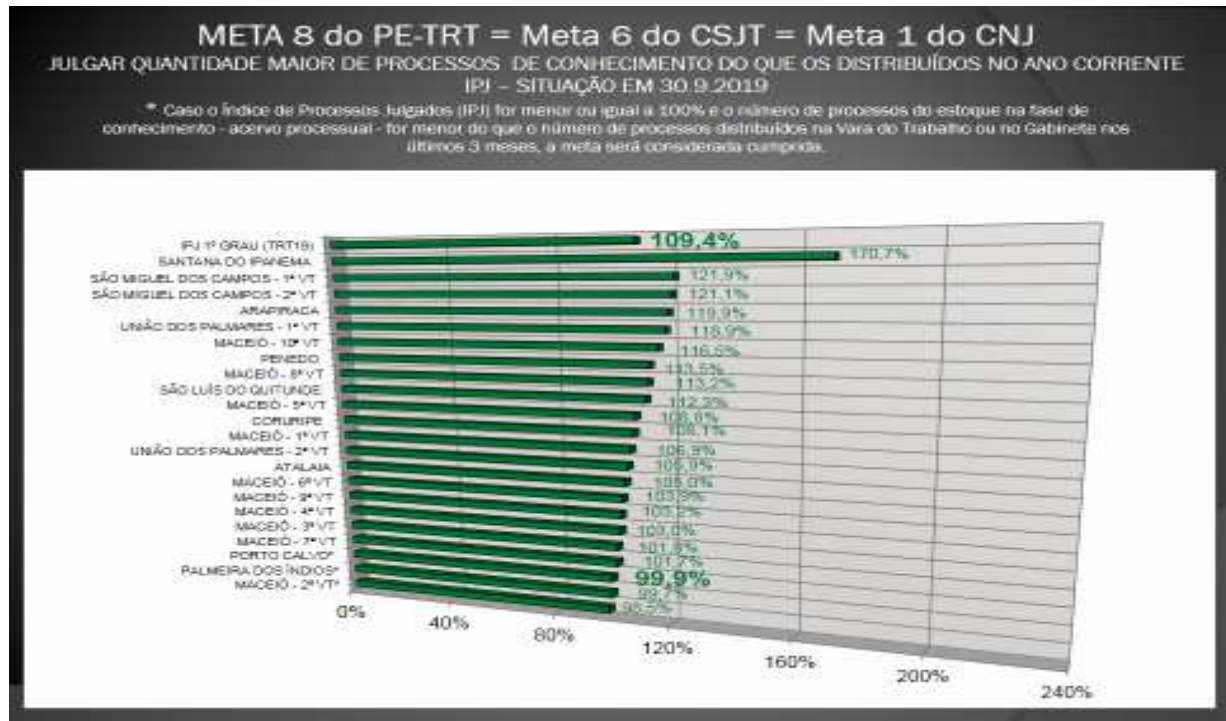




**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo**

**f. 12**

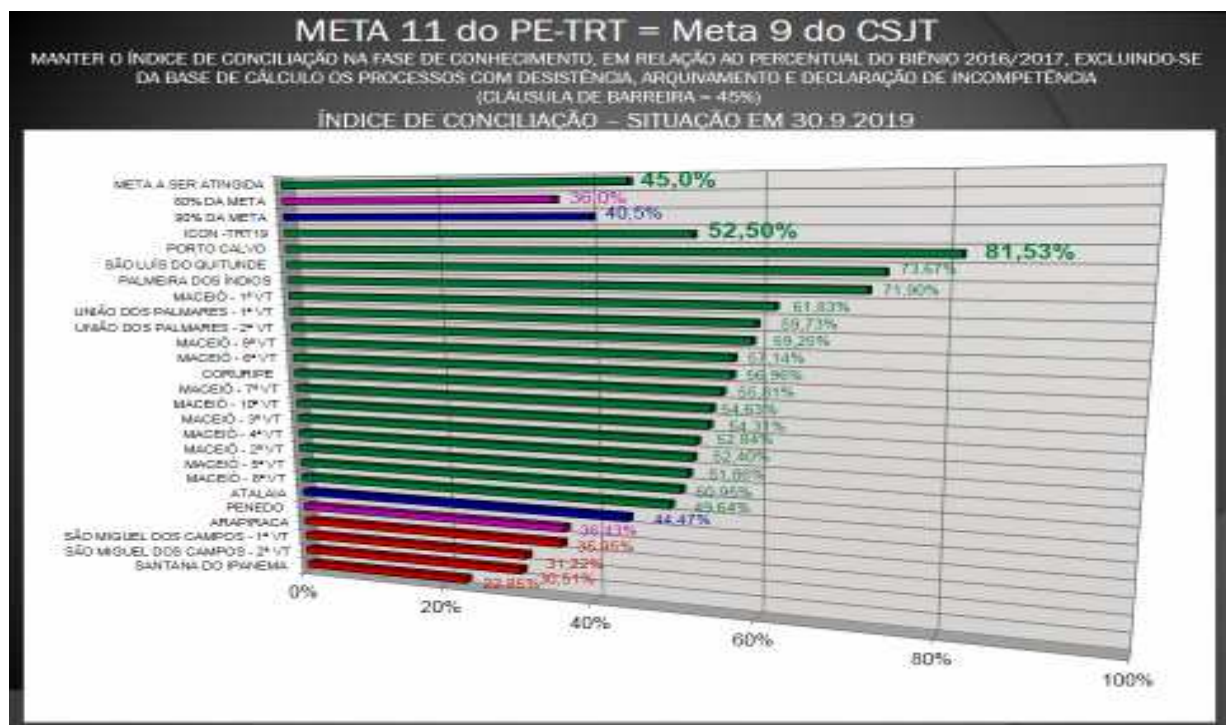
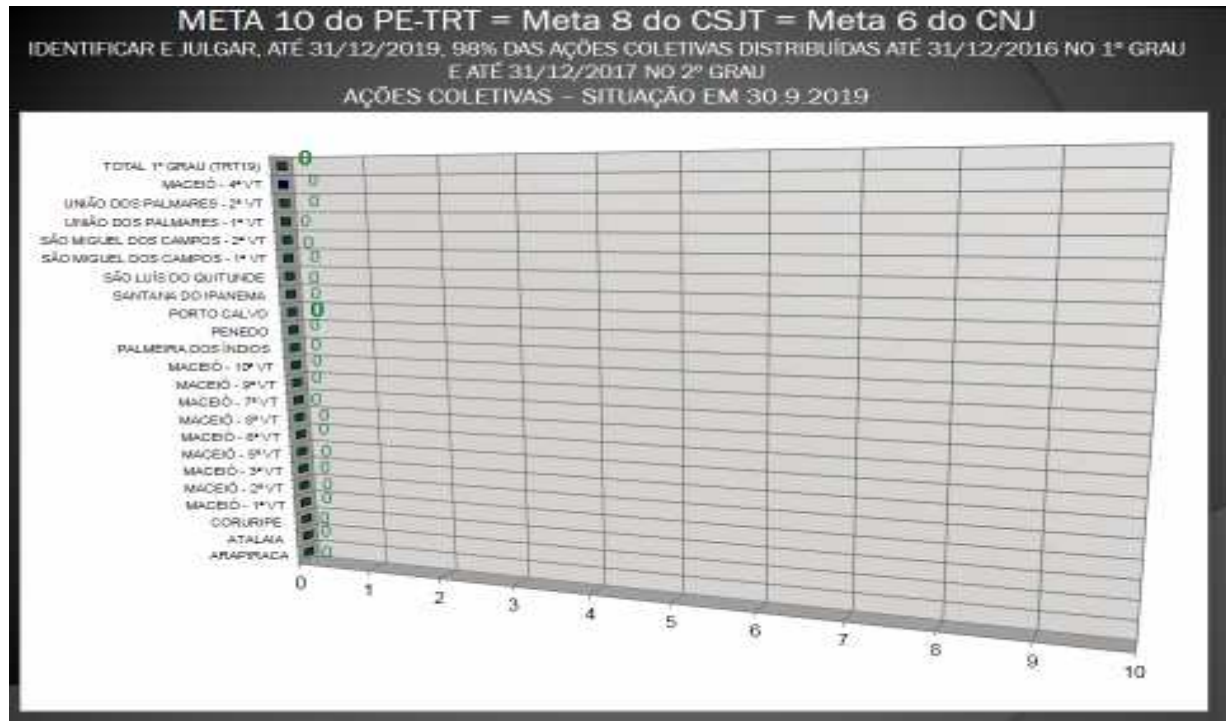




**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo**

**f. 13**





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

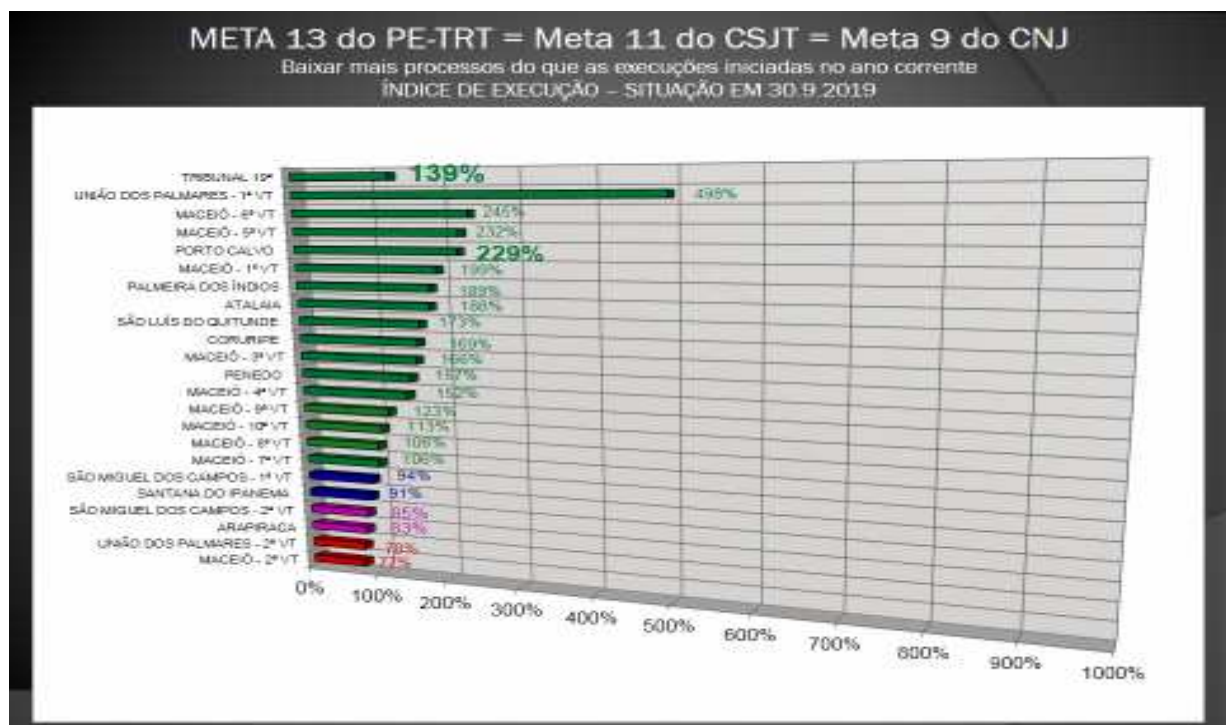
**Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo**

**f. 14**

**META 12 do PE-TRT = Meta 10 do CSJT = Meta 7 do CNJ**

IDENTIFICAR E REDUZIR EM 2% O ACERVO DOS DEZ MAIORES LITIGANTES EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR

| VARA DO TRABALHO              | META (MÁXIMO DE PROCESSOS) | 90% DA META  | 80% DA META  | PENDENTES ATE 30.9.2019 | ATINGIU A META |
|-------------------------------|----------------------------|--------------|--------------|-------------------------|----------------|
| ARAPIRACA                     | 113                        | 124          | 136          | 31                      | SIM            |
| ATALAJA                       | 50                         | 55           | 60           | 8                       | SIM            |
| CÓRURIBE                      | 20                         | 22           | 24           | 0                       | SIM            |
| MACEIÓ - 1ª VT                | 80                         | 88           | 96           | 48                      | SIM            |
| MACEIÓ - 2ª VT                | 80                         | 88           | 96           | 46                      | SIM            |
| MACEIÓ - 3ª VT                | 80                         | 88           | 96           | 31                      | SIM            |
| MACEIÓ - 4ª VT                | 80                         | 88           | 96           | 74                      | SIM            |
| MACEIÓ - 5ª VT                | 80                         | 88           | 96           | 49                      | SIM            |
| MACEIÓ - 6ª VT                | 80                         | 88           | 96           | 57                      | SIM            |
| MACEIÓ - 7ª VT                | 80                         | 88           | 96           | 62                      | SIM            |
| MACEIÓ - 8ª VT                | 80                         | 88           | 96           | 50                      | SIM            |
| MACEIÓ - 9ª VT                | 80                         | 88           | 96           | 50                      | SIM            |
| MACEIÓ - 10ª VT               | 80                         | 88           | 96           | 60                      | SIM            |
| PALMEIRA DOS ÍNDIOS           | 50                         | 55           | 60           | 2                       | SIM            |
| PENEDO                        | 100                        | 110          | 120          | 42                      | SIM            |
| <b>PORTO CALVO</b>            | <b>20</b>                  | <b>22</b>    | <b>24</b>    | <b>0</b>                | <b>SIM</b>     |
| SANTANA DO IPANEMA            | 50                         | 55           | 60           | 10                      | SIM            |
| SÃO LUÍS DO QUITUNDE          | 20                         | 22           | 24           | 1                       | SIM            |
| SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 1ª VT | 50                         | 55           | 60           | 3                       | SIM            |
| SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 2ª VT | 50                         | 55           | 60           | 2                       | SIM            |
| UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT    | 20                         | 22           | 24           | 2                       | SIM            |
| UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT    | 20                         | 22           | 24           | 0                       | SIM            |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>1.363</b>               | <b>1.499</b> | <b>1.636</b> | <b>657</b>              | <b>SIM</b>     |





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo**

**f. 15**

**META 16 do PE-TRT = Meta 13 do CSJT**

ÍNDICE DE ALCANCE DE METAS NO 1º GRAU – Atingir e manter pontuação entre 34 e 51 pontos

| VARA DO TRABALHO              | JANEIRO A SETEMBRO DE 2019 |                 |             |                    |                       |          |          | TOTAL     |
|-------------------------------|----------------------------|-----------------|-------------|--------------------|-----------------------|----------|----------|-----------|
|                               | PESO 2 (0, 2, 4 OU 6)      |                 |             |                    | PESO 3 (0, 3, 6 OU 9) |          |          |           |
|                               | PROCESSOS ANTIGOS          | AÇÕES COLETIVAS | CONCILIAÇÃO | MAIORES LITIGANTES | TEMPO DO PROCESSO     | JULGADOS | EXECUÇÃO |           |
| ARAPIRACA                     | 6                          | 6               | 0           | 6                  | 0                     | 9        | 3        | 30        |
| ATALAIA                       | 6                          | 6               | 4           | 6                  | 9                     | 9        | 9        | 49        |
| CORURIFE                      | 6                          | 6               | 6           | 6                  | 9                     | 9        | 9        | 51        |
| MACEIÓ - 1ª VT                | 6                          | 6               | 6           | 6                  | 9                     | 9        | 9        | 51        |
| MACEIÓ - 2ª VT                | 6                          | 6               | 6           | 6                  | 9                     | 9        | 0        | 42        |
| MACEIÓ - 3ª VT                | 6                          | 6               | 6           | 6                  | 9                     | 9        | 9        | 51        |
| MACEIÓ - 4ª VT                | 6                          | 6               | 6           | 6                  | 6                     | 9        | 9        | 48        |
| MACEIÓ - 5ª VT                | 6                          | 6               | 6           | 6                  | 9                     | 9        | 9        | 51        |
| MACEIÓ - 6ª VT                | 6                          | 6               | 6           | 6                  | 9                     | 9        | 9        | 51        |
| MACEIÓ - 7ª VT                | 6                          | 6               | 6           | 6                  | 9                     | 9        | 9        | 51        |
| MACEIÓ - 8ª VT                | 6                          | 6               | 6           | 6                  | 3                     | 9        | 9        | 45        |
| MACEIÓ - 9ª VT                | 6                          | 6               | 6           | 6                  | 9                     | 9        | 9        | 51        |
| MACEIÓ - 10ª VT               | 6                          | 6               | 6           | 6                  | 0                     | 9        | 9        | 42        |
| PALMEIRA DOS INDIOS           | 6                          | 6               | 6           | 6                  | 9                     | 9        | 9        | 51        |
| PENEDO                        | 6                          | 6               | 2           | 6                  | 9                     | 9        | 9        | 47        |
| <b>PORTO CALVO</b>            | <b>6</b>                   | <b>6</b>        | <b>6</b>    | <b>6</b>           | <b>9</b>              | <b>9</b> | <b>9</b> | <b>51</b> |
| SANTANA DO IPANEMA            | 6                          | 6               | 0           | 6                  | 0                     | 9        | 6        | 33        |
| SÃO LUIS DO QUITUNDE          | 6                          | 6               | 6           | 6                  | 9                     | 9        | 9        | 51        |
| SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 1ª VT | 6                          | 6               | 0           | 6                  | 6                     | 9        | 6        | 39        |
| SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 2ª VT | 6                          | 6               | 0           | 6                  | 6                     | 9        | 3        | 36        |
| UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT    | 6                          | 6               | 6           | 6                  | 9                     | 9        | 9        | 51        |
| UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT    | 6                          | 6               | 6           | 6                  | 9                     | 9        | 0        | 42        |
| <b>TRT19 (1º GRAU)</b>        | <b>6</b>                   | <b>6</b>        | <b>6</b>    | <b>6</b>           | <b>9</b>              | <b>9</b> | <b>9</b> | <b>51</b> |

**Ranking do Índice de atendimento das metas - IAM**  
(IAM mínimo = 0 e máximo = 51)  
(Período de 1º.1.2019 a 30.9.2019)

| RANKING | VARA DO TRABALHO              | METAS CUMPRIDAS | METAS NÃO CUMPRIDAS |                |              | PONTUAÇÃO |
|---------|-------------------------------|-----------------|---------------------|----------------|--------------|-----------|
|         |                               |                 | ENTRE 90 E 100%     | ENTRE 80 E 90% | MENOS DE 80% |           |
| 1º      | CORURIFE                      | 7               | 0                   | 0              | 0            | 51        |
|         | MACEIÓ - 1ª VT                | 7               | 0                   | 0              | 0            | 51        |
|         | MACEIÓ - 3ª VT                | 7               | 0                   | 0              | 0            | 51        |
|         | MACEIÓ - 5ª VT                | 7               | 0                   | 0              | 0            | 51        |
|         | MACEIÓ - 6ª VT                | 7               | 0                   | 0              | 0            | 51        |
|         | MACEIÓ - 7ª VT                | 7               | 0                   | 0              | 0            | 51        |
|         | MACEIÓ - 8ª VT                | 7               | 0                   | 0              | 0            | 51        |
|         | PALMEIRA DOS INDIOS           | 7               | 0                   | 0              | 0            | 51        |
|         | <b>PORTO CALVO</b>            | <b>7</b>        | <b>0</b>            | <b>0</b>       | <b>0</b>     | <b>51</b> |
|         | SÃO LUIS DO QUITUNDE          | 7               | 0                   | 0              | 0            | 51        |
| 12º     | ATALAIA                       | 6               | 1                   | 0              | 0            | 49        |
| 13º     | MACEIÓ - 4ª VT                | 6               | 1                   | 0              | 0            | 49        |
| 14º     | PENEDO                        | 6               | 0                   | 1              | 0            | 47        |
| 15º     | MACEIÓ - 8ª VT                | 6               | 0                   | 1              | 0            | 45        |
| 16º     | MACEIÓ - 2ª VT                | 6               | 0                   | 0              | 1            | 42        |
|         | MACEIÓ - 10ª VT               | 6               | 0                   | 0              | 1            | 42        |
| 16º     | UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT    | 6               | 0                   | 0              | 1            | 42        |
| 19º     | SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 1ª VT | 4               | 2                   | 0              | 1            | 39        |
| 20º     | SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 2ª VT | 4               | 1                   | 1              | 1            | 36        |
| 21º     | SANTANA DO IPANEMA            | 4               | 1                   | 0              | 2            | 33        |
| 22º     | ARAPIRACA                     | 4               | 0                   | 1              | 2            | 30        |
| -       | <b>TRT19 (1º GRAU)</b>        | <b>7</b>        | <b>0</b>            | <b>0</b>       | <b>0</b>     | <b>51</b> |



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo**

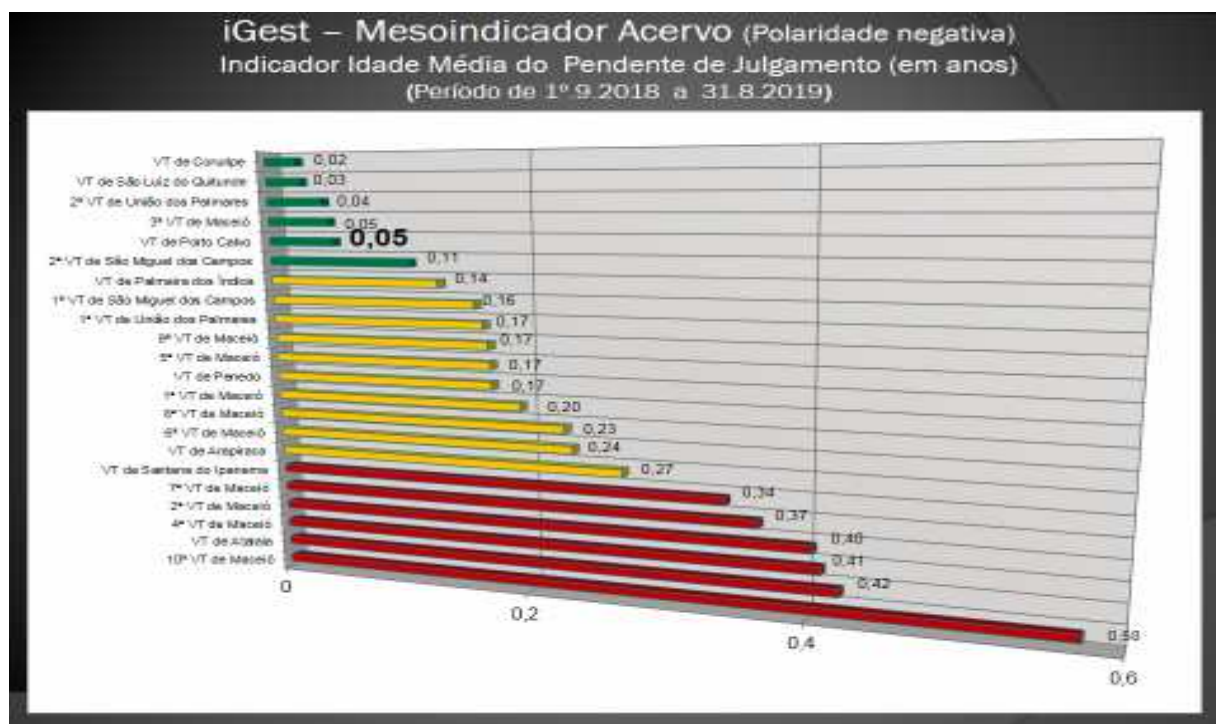
**f. 16**

**9. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - iGest:**

**Índice Nacional de Gestão de Desempenho - iGest**  
(Período de 1º.9.2018 a 31.8.2019)

| Vara do Trabalho                 | Acervo<br>(Peso 0,2) | Celeridade<br>(Peso 0,2) | Produtividade<br>(Peso 0,2) | Taxa de Congestionamento<br>(Peso 0,2) | Força de Trabalho<br>(Peso 0,2) | iGEST         |
|----------------------------------|----------------------|--------------------------|-----------------------------|--|---------------------------------|---------------|
| São Luiz do Guitumbi - 01a Vara  | 0,0303               | 0,2078                   | 0,3333                      | 0,2970                                 | 0,4044                          | 0,2550        |
| <b>Porto Calvo - 01a Vara</b>    | <b>0,0663</b>        | <b>0,2885</b>            | <b>0,4030</b>               | <b>0,4111</b>                          | <b>0,2486</b>                   | <b>0,2835</b> |
| Palmeira dos Índios - 01a Vara   | 0,0954               | 0,2492                   | 0,3912                      | 0,3599                                 | 0,3909                          | 0,2950        |
| União dos Palmares - 01a Vara    | 0,1762               | 0,3120                   | 0,5963                      | 0,2709                                 | 0,2986                          | 0,3166        |
| Colinas - 01a Vara               | 0,0275               | 0,2582                   | 0,3910                      | 0,4693                                 | 0,4695                          | 0,3202        |
| São Miguel dos Campos - 01a Vara | 0,1127               | 0,3932                   | 0,4979                      | 0,2223                                 | 0,3647                          | 0,3283        |
| União dos Palmares - 02a Vara    | 0,1100               | 0,3043                   | 0,5795                      | 0,4424                                 | 0,4440                          | 0,3553        |
| Penedo - 01a Vara                | 0,1440               | 0,4415                   | 0,5518                      | 0,4238                                 | 0,4065                          | 0,3935        |
| São Miguel dos Campos - 02a Vara | 0,0905               | 0,4184                   | 0,6073                      | 0,4325                                 | 0,4201                          | 0,4070        |
| Maceió - 05a Vara                | 0,2261               | 0,2935                   | 0,6111                      | 0,6004                                 | 0,4404                          | 0,4346        |
| Santana do Ipanema - 01a Vara    | 0,2426               | 0,6495                   | 0,5190                      | 0,4715                                 | 0,3723                          | 0,4510        |
| Maceió - 03a Vara                | 0,4904               | 0,3139                   | 0,5381                      | 0,5032                                 | 0,4311                          | 0,4571        |
| Maceió - 01a Vara                | 0,3388               | 0,4722                   | 0,4672                      | 0,6434                                 | 0,4454                          | 0,4736        |
| Maceió - 05a Vara                | 0,4832               | 0,4683                   | 0,5569                      | 0,5601                                 | 0,4034                          | 0,4945        |
| Maceió - 06a Vara                | 0,6391               | 0,4676                   | 0,4260                      | 0,5595                                 | 0,3903                          | 0,4949        |
| Maceió - 07a Vara                | 0,3666               | 0,5203                   | 0,5070                      | 0,6662                                 | 0,4534                          | 0,5026        |
| Maceió - 08a Vara                | 0,3747               | 0,5831                   | 0,4441                      | 0,6924                                 | 0,4446                          | 0,5059        |
| Maceió - 10a Vara                | 0,4765               | 0,6190                   | 0,4122                      | 0,6297                                 | 0,4089                          | 0,5089        |
| Alagoas - 01a Vara               | 0,5943               | 0,3591                   | 0,4490                      | 0,7944                                 | 0,5256                          | 0,5107        |
| Maceió - 04a Vara                | 0,4854               | 0,5831                   | 0,4818                      | 0,7035                                 | 0,4596                          | 0,5446        |
| Arapiraca - 01a Vara             | 0,4343               | 0,5462                   | 0,6791                      | 0,6799                                 | 0,4191                          | 0,5512        |
| Maceió - 02a Vara                | 0,6795               | 0,4338                   | 0,6434                      | 0,7139                                 | 0,4757                          | 0,5852        |

**9.1. MESOINDICADOR ACERVO**

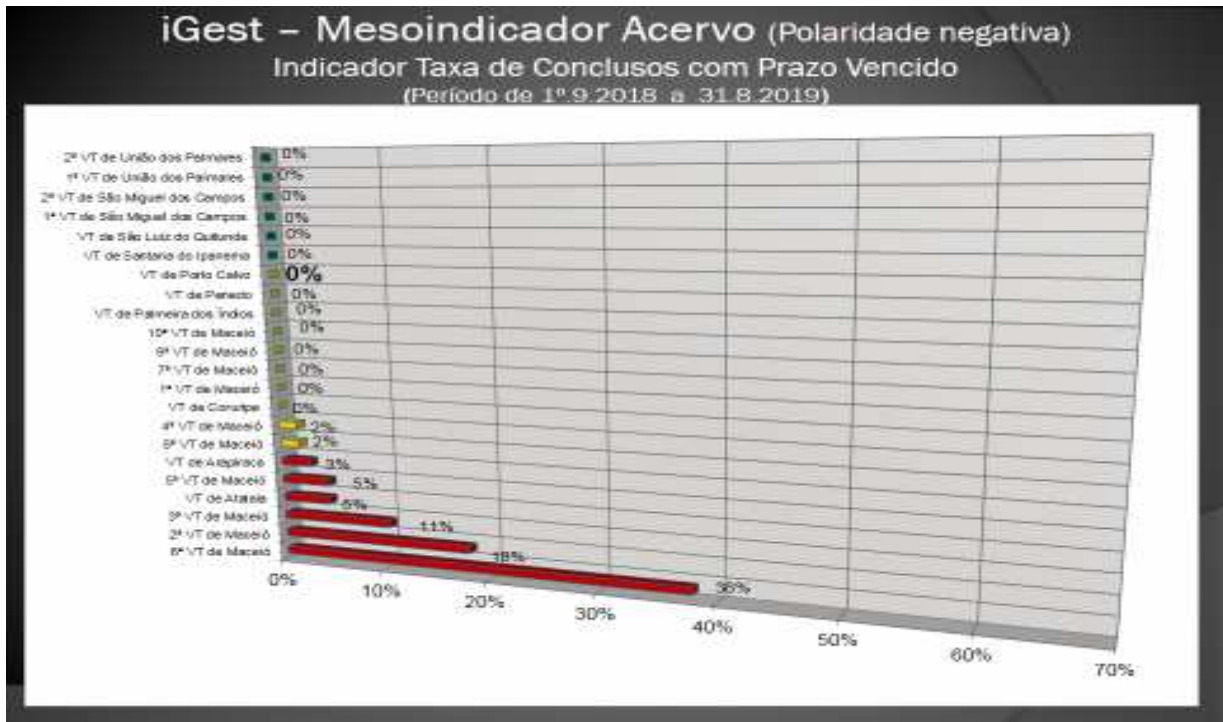
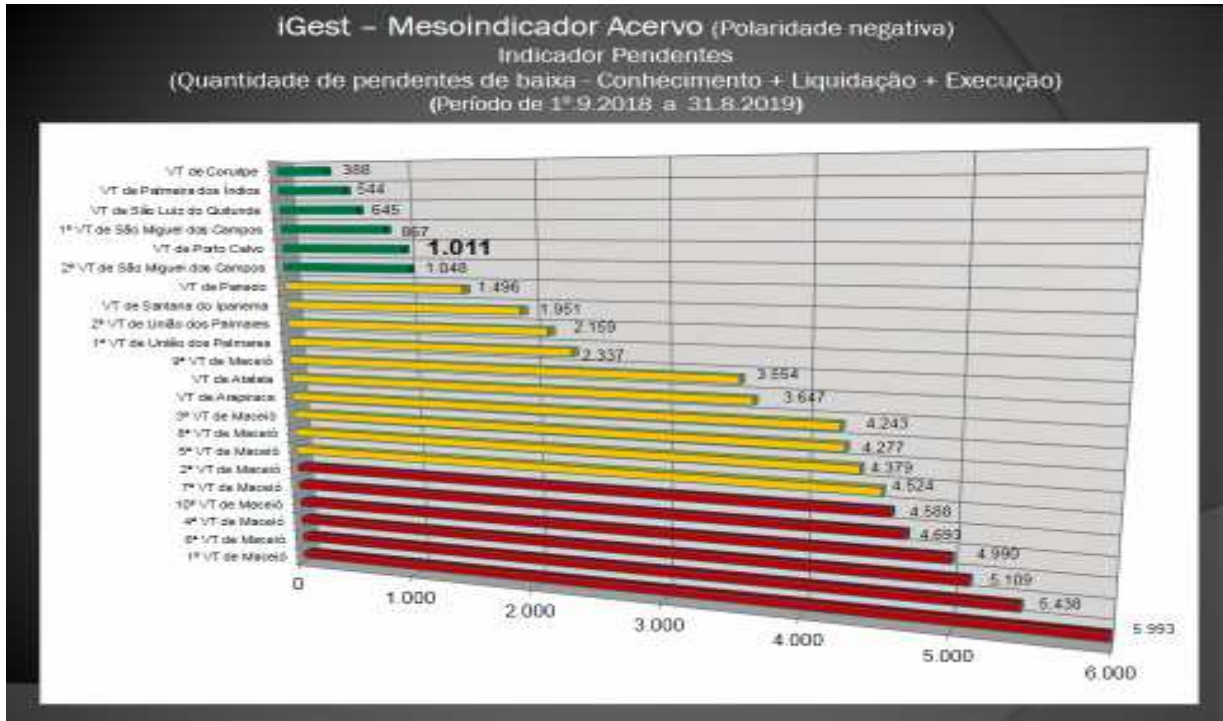




**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo**

**f. 17**



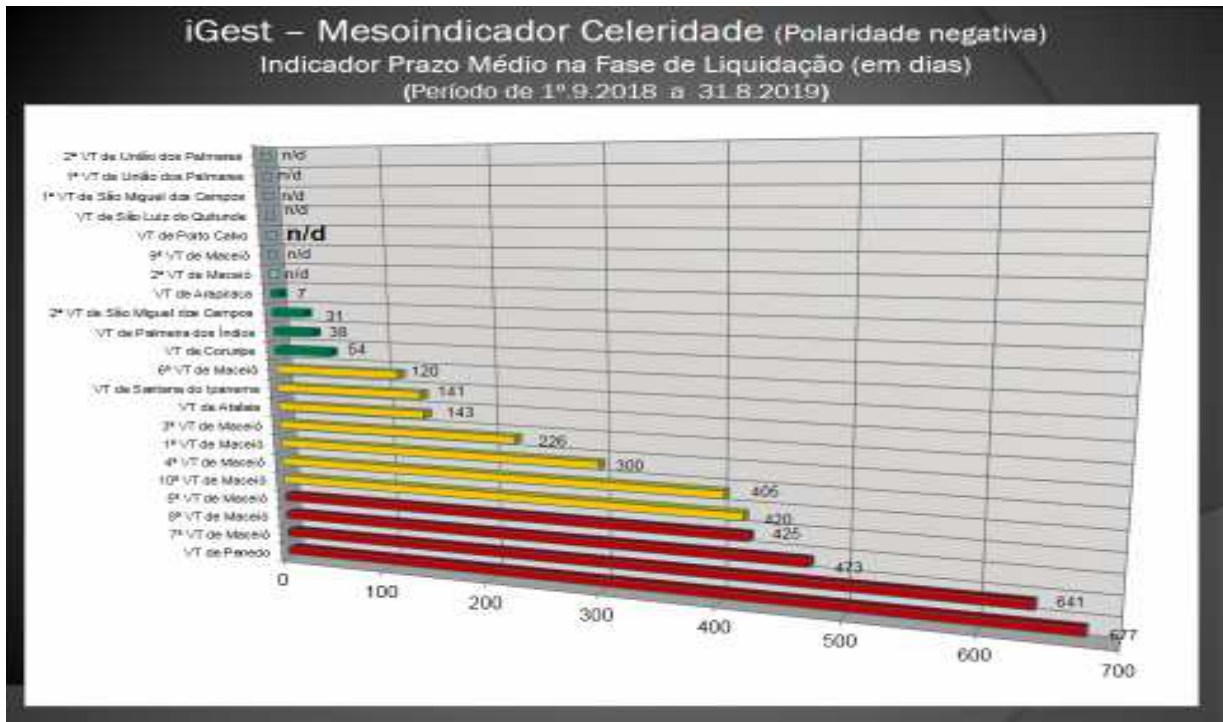
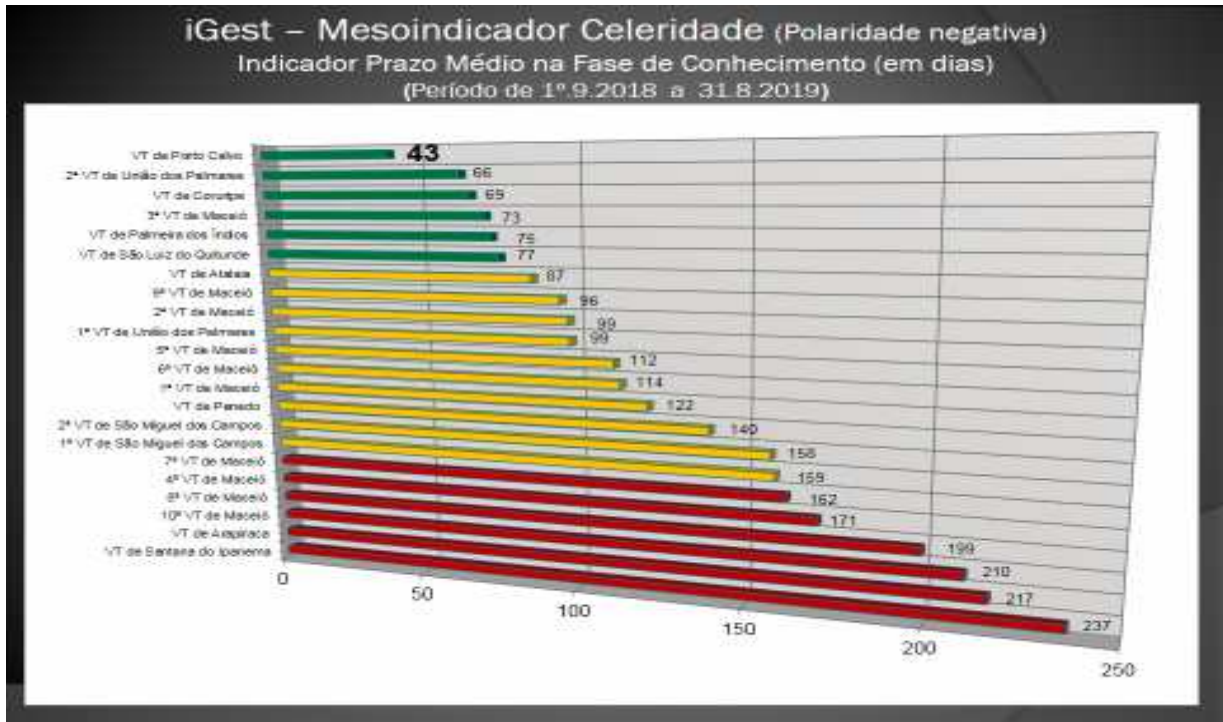


**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo**

**f. 18**

**9.2. MESOINDICADOR CELERIDADE**

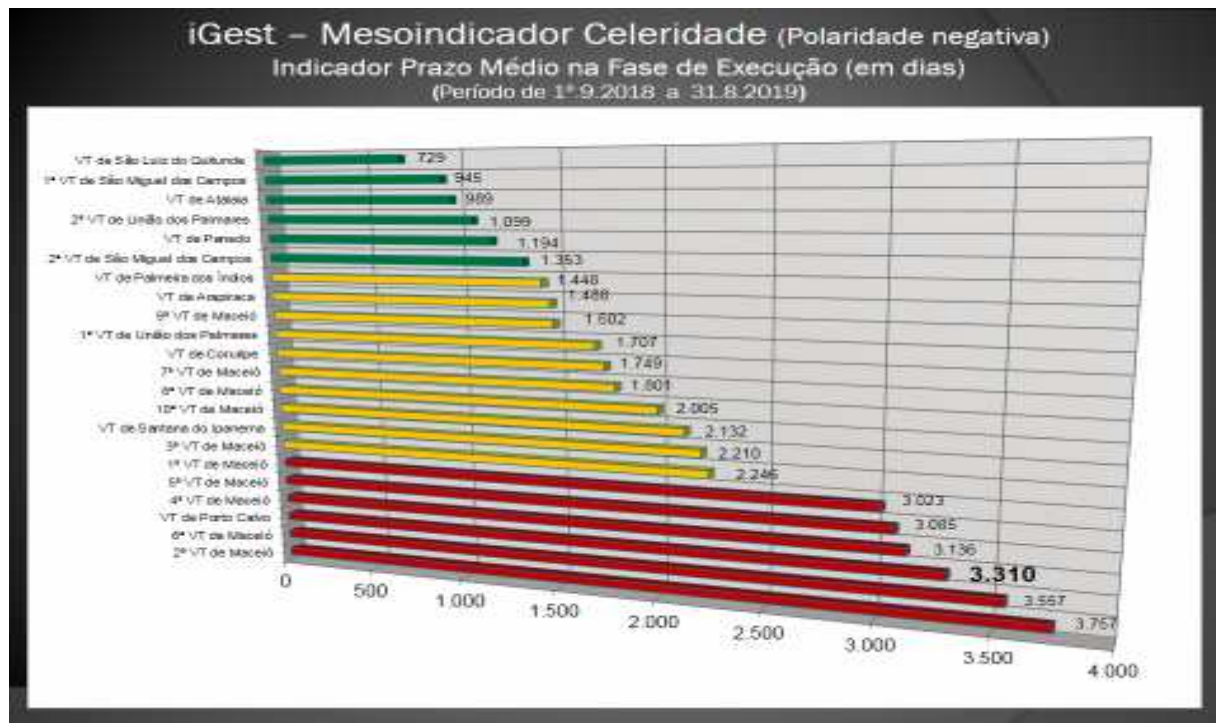




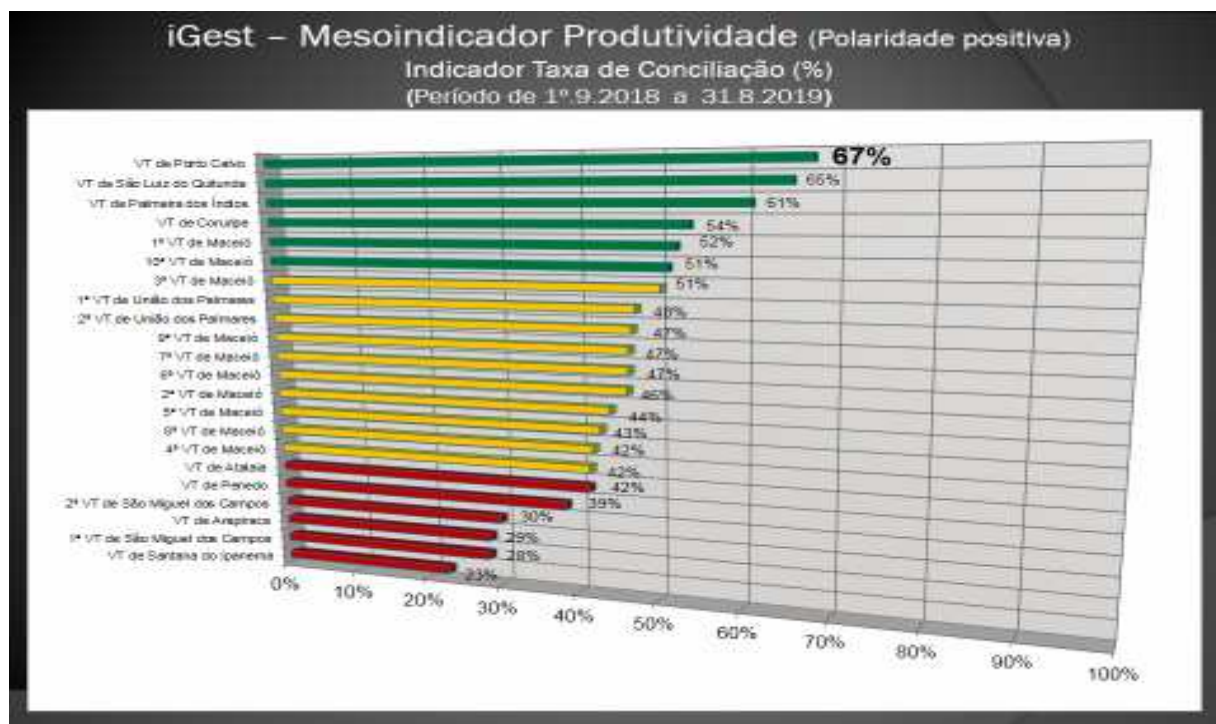
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo

f. 19



### 9.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE

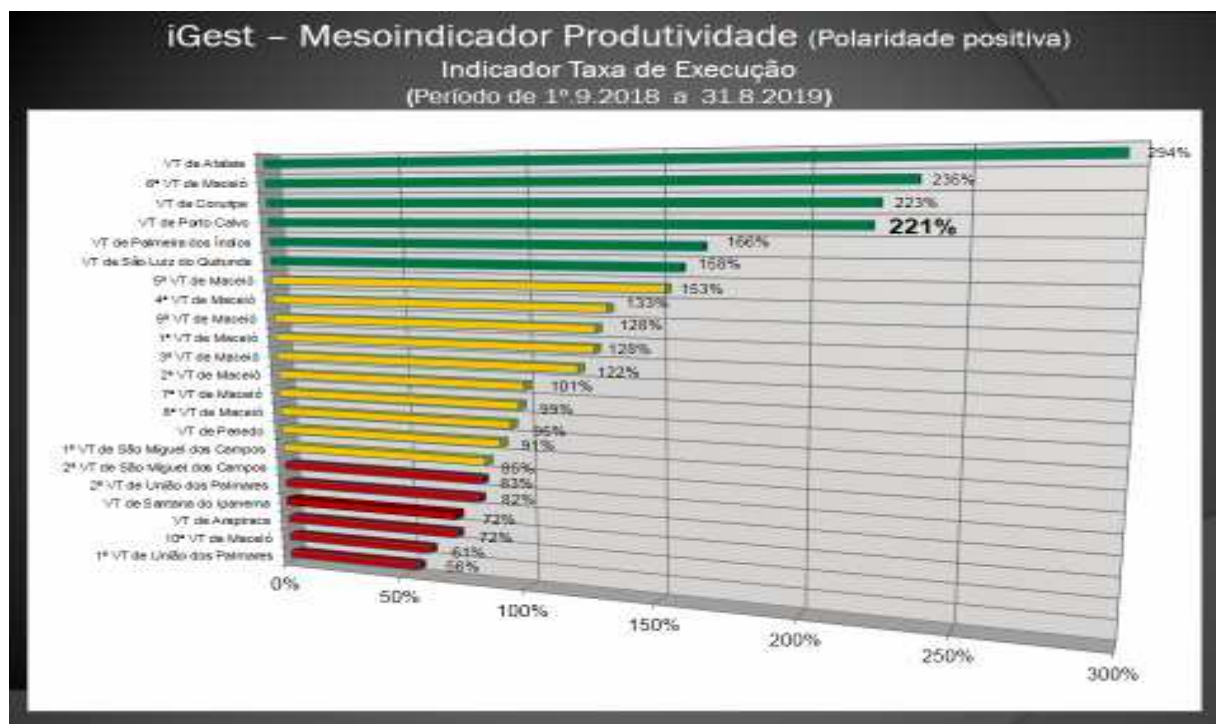




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo

f. 20



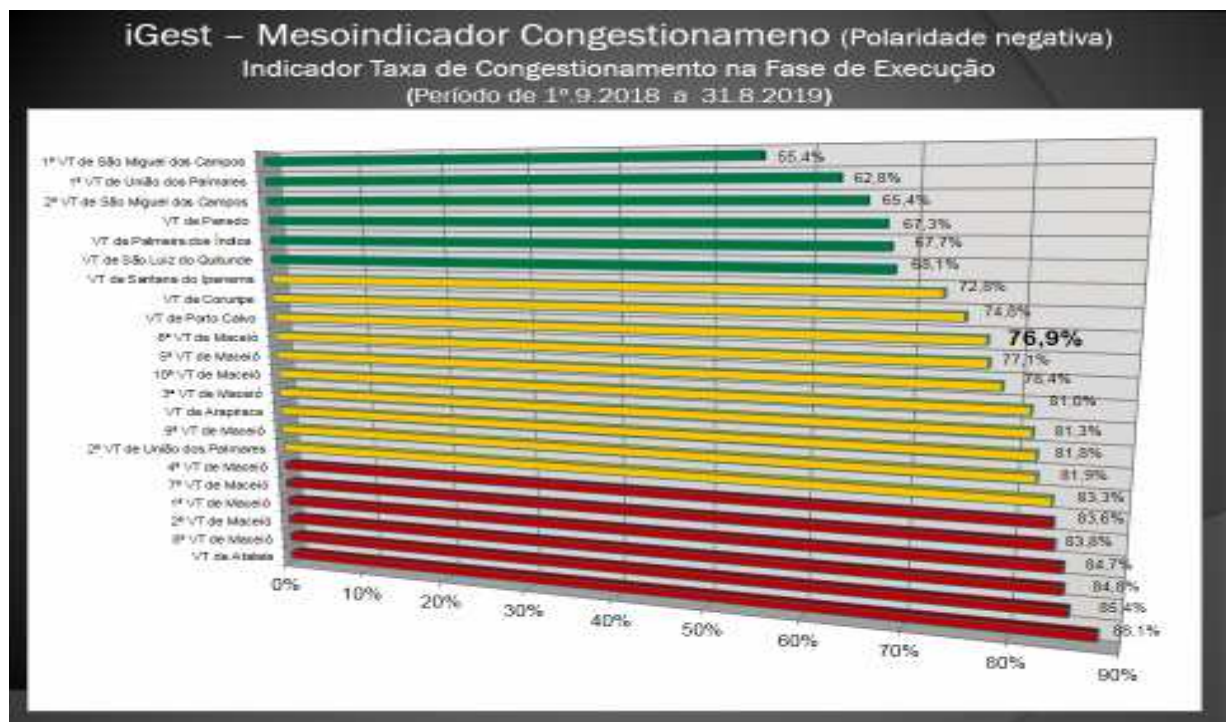
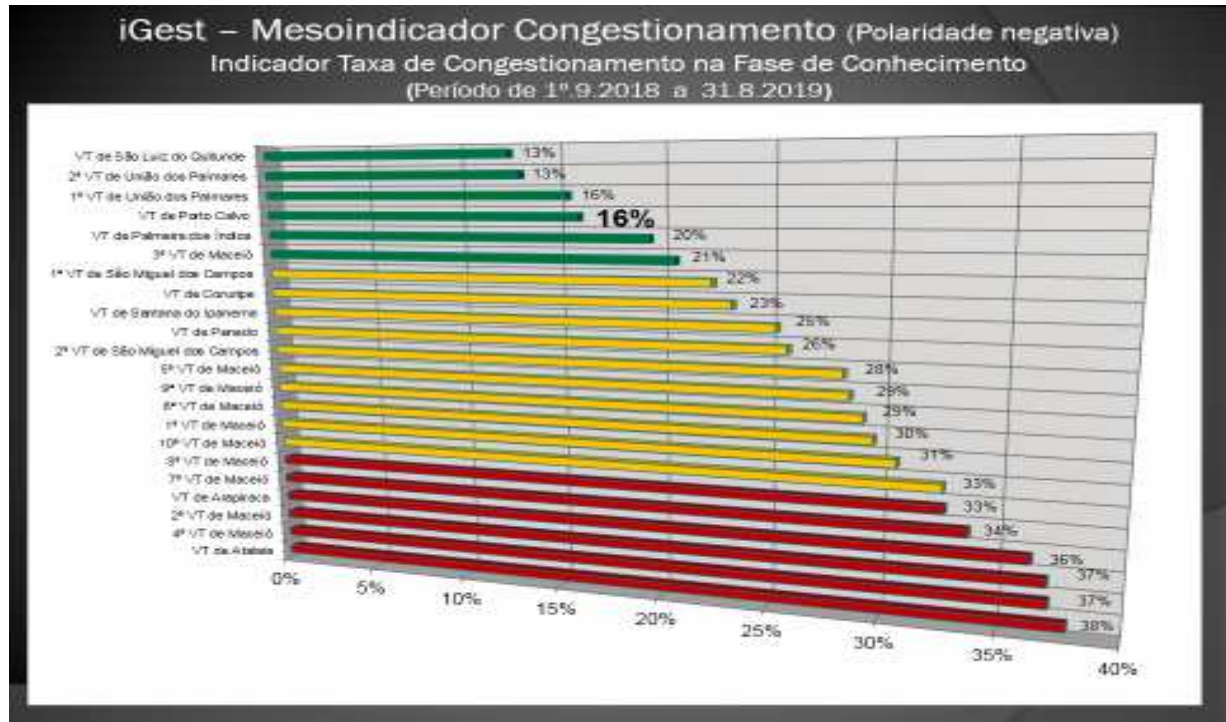


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo

f. 21

9.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO



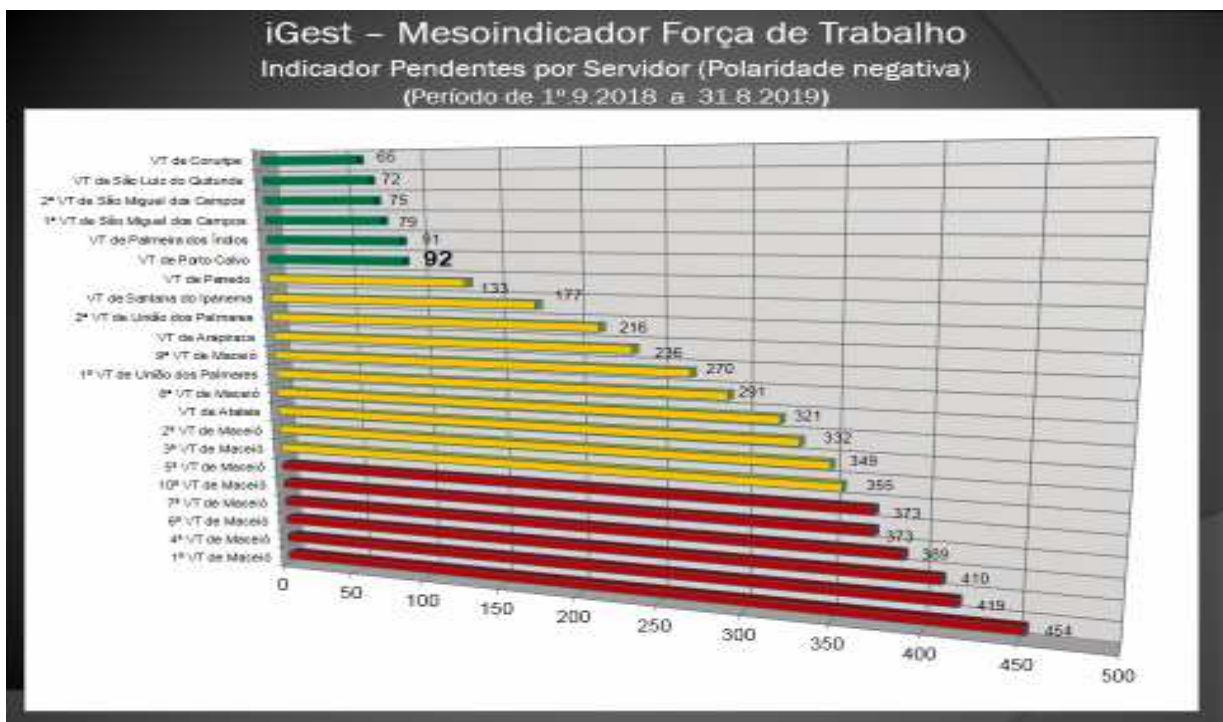
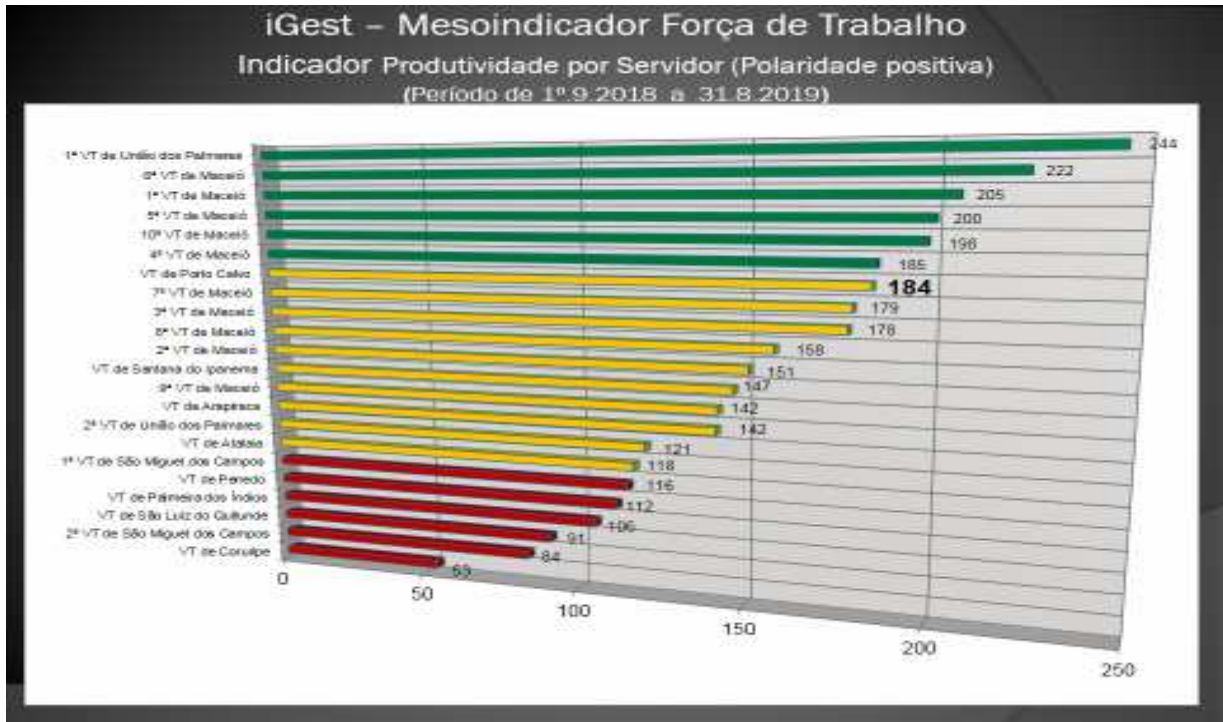


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo

f. 22

9.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo**

**f. 23**

**10. PESSOAL:** Integram o quadro de pessoal da Vara do Trabalho de Porto Calvo os seguintes servidores:

|    | Nome                                  | Função                    | Situação    |
|----|---------------------------------------|---------------------------|-------------|
| 1  | Graça Karine Melo Barros              | Diretora de Vara          | Efetivo     |
| 2  | Bruno Guilherme Albuquerque Cassimiro |                           | Efetivo     |
| 3  | Elaine Cristina Lira Lopes Barbosa    | Calculista                | Requisitada |
| 4  | Geane Alves dos Santos                | Assistente                | Requisitada |
| 5  | Isabel Carvalho Lima Pires            | Assistente de Juiz        | Efetivo     |
| 6  | Josinaldo Alves                       | Assistente                | Requisitado |
| 7  | Kizzy Meneses Ferreira Rocha          | Secretário de Audiência I | Efetivo     |
| 8  | Marencio da Costa Barros Neto         |                           | Efetivo     |
| 9  | Maria do Carmo Feitosa dos Santos     | Assistente                | Requisitada |
| 10 | Paulo César Souza Cavalcanti          | Assistente de Diretor     | Efetivo     |
| 11 | Rodrigo Parahyba de Araújo Pereira    |                           | Efetivo     |

**Força de Trabalho Efetiva**  
(Período de 1º.10.2018 a 30.9.2019)

| VARA                             | Quantidade de Servidores Lotados | Dias de afastamento de servidores no período | Quantidade Efetiva de Servidores | Índice de Absenteísmo |
|----------------------------------|----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------|
| São Miguel dos Campos - 02a Vara | 11                               | 5  | 11                               | 0,2%                  |
| Maceió - 02a Vara                | 13                               | 48   | 13                               | 1,6%                  |
| São Miguel dos Campos - 01a Vara | 11                               | 44   | 11                               | 1,7%                  |
| Santana do Ipanema - 01a Vara    | 11                               | 45   | 11                               | 1,7%                  |
| Palmeira dos Índios - 01a Vara   | 7                                | 34   | 7                                | 2,2%                  |
| Maceió - 07a Vara                | 12                               | 118  | 12                               | 4,2%                  |
| Maceió - 01a Vara                | 13                               | 138  | 13                               | 4,6%                  |
| Maceió - 03a Vara                | 12                               | 128  | 12                               | 4,6%                  |
| Coruripe - 01a Vara              | 8                                | 74   | 8                                | 5,2%                  |
| Maceió - 05a Vara                | 12                               | 162  | 12                               | 5,8%                  |
| Maceió - 06a Vara                | 13                               | 163  | 12                               | 6,1%                  |
| <b>Porto Calvo - 01a Vara</b>    | <b>11</b>                        | <b>193</b>                                   | <b>11</b>                        | <b>7,4%</b>           |
| União dos Palmares - 01a Vara    | 11                               | 224  | 10                               | 8,7%                  |
| Maceió - 10a Vara                | 13                               | 267  | 12                               | 8,9%                  |
| Arapiraca - 01a Vara             | 17                               | 368  | 16                               | 9,4%                  |
| Maceió - 08a Vara                | 13                               | 288  | 12                               | 9,6%                  |
| Atalaia - 01a Vara               | 12                               | 309  | 11                               | 11,4%                 |
| Maceió - 09a Vara                | 13                               | 348  | 12                               | 11,5%                 |
| Penedo - 01a Vara                | 11                               | 319  | 10                               | 12,2%                 |
| União dos Palmares - 02a Vara    | 10                               | 295  | 9                                | 12,6%                 |
| Maceió - 04a Vara                | 12                               | 382  | 11                               | 13,4%                 |
| São Luís do Quitunde - 01a Vara  | 10                               | 444  | 8                                | 19,6%                 |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>253</b>                       | <b>4.417</b>                                 | <b>241</b>                       | <b>7,5%</b>           |

**11. RECOMENDAÇÕES:** Em virtude do que se constatou ao longo da correição ordinária e à face do seu escopo preventivo e pedagógico, o Desembargador Corregedor Regional fez registrar as seguintes recomendações:

**A)** que haja manifestação explícita acerca da admissibilidade dos recursos



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo**

**f. 24**

ordinários e agravos de petição, evitando-se manifestação genérica, em obediência ao que dispõe o art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; **B)** que os magistrados, ao determinarem o arquivamento definitivo do processo, o façam mediante sentença de extinção da execução, nos termos do art. 2º do Ato CGJT nº 17/2011, ressalvadas as situações descritas no art. 5º, §2º, da recomendação CGJT nº 3/2018; **C)** que os magistrados só iniciem a execução após minutarem a decisão de homologação dos cálculos para encerrar a liquidação, exceto no caso de sentença líquida; **D)** que sempre se registre o pagamento de custas, imposto de renda, contribuição previdenciária e valores pagos aos reclamantes com as respectivas movimentações indicadas nas regras de negócio do sistema e-Gestão, a fim de que seus relatórios documentem o mais fielmente possível a movimentação financeira havida nos processos tramitados; **E)** que os magistrados, ao prolatarem sentença de extinção da execução, indiquem claramente quais atos devem ser praticados antes do arquivamento definitivo dos autos, evitando que o processo seja arquivado com atividades ainda pendentes de realização; **F)** que o lançamento de sentença no sistema em data anterior à originalmente designada, seja precedida da marcação da nova data, designando-a para a data do efetivo lançamento no sistema, a fim de evitar prejuízos à produtividade do magistrado que proferiu a decisão. **G)** tomando por base observações verificadas pelo Setor de Apoio ao PJe e da Secretaria Judiciária deste Tribunal, que visam prevenir a ocorrência de eventuais problemas, o Desembargador Corregedor fez as seguintes recomendações: **G1)** que o assistente de audiências, no caso de ausência parcial em ação plúrima, não marque o parâmetro "ausência dos autores", a fim de evitar o arquivamento automático do processo, em razão de ainda existir prazo para recurso; **G2)** que, em havendo conclusão para julgamento equivocada, deve-se converter o



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo

f. 25

juízo em diligência, a fim de evitar pendência de julgamento indevida para o magistrado; **G3)** que, nos casos de acolhimento de exceção de incompetência ou de declaração de ofício da incompetência em processos cuja redistribuição não seja possível pelo PJe, como ocorre na remessa para órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, o servidor usuário do PJe deverá registrar o resultado da exceção (acolhida a exceção de incompetência) e o resultado do processo (declarada a incompetência), a fim de evitar que o processo continue pendente de solução; **G4)** que, ao se registrar o resultado da sentença no sistema, proceda-se também ao registro da informação de sentença líquida, se for o caso, bem como sejam anexados os respectivos cálculos; **G5)** que sejam observados os movimentos e complementos definidos no Manual de Orientações do e-Gestão, a fim de evitar pendências e inconsistências nos dados estatísticos da unidade. **12. CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Ao final dos trabalhos, o Exmo. Sr. Desembargador Corregedor cumprimentou pela condução dos trabalhos o Excelentíssimo Juiz Titular, Dr. Roberto Ricardo Guimarães Gouveia, parabenizou a Diretora de Secretaria, Dra. Graça Karine Melo Barros, e os demais servidores que integram a unidade judiciária, pela dedicação e zelo no desempenho de suas atividades funcionais. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 10 dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara, querendo, oferecer suas considerações, bem como para que seja a presente ata, por igual prazo, afixada no seu átrio. E, para constar, lavrou-se a presente, que vai devidamente assinada, na forma da lei.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo**

**f. 26**

**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Desembargador Corregedor

**AURICÉLIO FERREIRA LEITE**  
Secretário da Corregedoria

**ANTONIO IDALINO DOS SANTOS**  
Assistente Chefe do Setor de Correições,  
Normatização e Processos

**JOSÉ SÓSTENES NASCIMENTO DE LIMA**  
Auxiliar do Setor de Consolidação de Dados